




BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
N.º PROC.: 297/2013
N.º ENTRADA: 2093
DATA: 15.02.2016
(Assinatura) 

Nº GOV/2016/0042

Gabinete do Governador

11 de fevereiro de 2016

Exma. Senhora

Dra. Elisabete Matos

Chefe do Gabinete de S. Exa. a

Ministra da Justiça

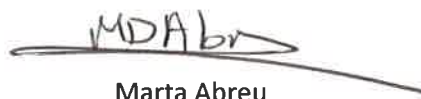
Assunto: Proposta de anteprojeto de diploma de transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva 2014/62/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação

Agradecemos a oportunidade de comentar, nesta fase final, o anteprojeto referido. O Banco de Portugal também entende que assumem carácter residual os aspetos que carecem de intervenção para que o ordenamento legislativo nacional se conforme com o texto da Diretiva 2014/62/UE, como se salienta na exposição de motivos do citado anteprojeto.

Por outro lado, pensamos que as opções de redação e de inserção sistemática contidas no anteprojeto referido permitem transpor corretamente a Diretiva em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marta Abreu